

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 055-18**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte:				
THIAGO CORTAT TAVARES				
Endereço:			Fone:	
RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 370			(22) 997235027	
Bairro:		Município:		
CENTRO		APERIBÉ-RJ		
CMC:		Profissão:	CPF:	
2998		-----	964.250.167-87	
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS 004/2018		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL	
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b>				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Desmembramento de Áreas de Terra, nos termos do artigo357-A da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Aprovação de Projeto para Legalização de Desmembramento e Averbação de 04 áreas de uma porção de terra já desmembrada denominada como Área “03”-B</b>, do imóvel localizado na Rua João Pena Sobrinho, Genocy Ponte Seca, Aperibé/RJ, perfazendo um total de área de terreno de <b>918,85m²</b>. A referida área foi dividida da em 04 (quatro) partes, isto é, 04(quatro) áreas terras denominadas como:</p> <p>1 – Área “03” – B1 Desmembrada com área de 198,02m²; 2 – Área “03” – B2 Desmembrada com área de 208,61m²; 3 – Área “03” – B3 Desmembrada com área de 219,21m²; 4 – Área “03” – B4 Desmembrada com área de 293,01m².</p> <p>O imóvel é de Propriedade de: <b>THIAGO CORTAT TAVARES</b>, conforme RGI – Registro Geral de Imóveis apresentado no Processo Administrativo nº. 0145/2016. O responsável técnico pelo projeto é o Srº. Antônio Guilherme Bragança, Arquiteto – CAU-RJ nº A7832-8.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
T.S.E vistoria de Desmembramento			233,28	
T.S.E Aprovação Projeto Desmem.			233,28	
T.S.E Averbação de Terreno			87,48	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,29	
<b>Total Geral</b>			<b>541,33</b>	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
<b>Autoridade Fiscal:</b>				
<b>Raquel Araújo Benites</b>				
<b>Fiscal de Tributos</b>				
<b>matr. 1289</b>				
<b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**

Michelly Moraes Brandt  
**Código Identificador:**3E99D879

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/06/2018. Edição 2167  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>